

DECRETO Nº 087/2025, de 04 de agosto de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Manutenção das ativ. da Sec. de Adm, Planej. e Fin.**
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (60) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.**
07.01 - **Educação – Admin. do Sist. Governamental**
2.169 - **Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura**
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (320) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

07.09 - **Departamento de Cultura**
2.140 - **Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura**
3.3.90.31.00.00.00.00 2500 (3662) - Premiações.....R\$ 53.100,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.181 - **Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária**
3.3.90.14.00.00.00.00 1500 (457) - Diárias Civil.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 58.200,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Manutenção das ativ. da Sec. de Adm, Planej. e Fin.**
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 (61) - Serviços de TI.....R\$ 100,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.**
07.01 - **Educação – Admin. do Sist. Governamental**
2.169 - **Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura**
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 (321) - Serviços de TI.....R\$ 2.000,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.181 - **Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária**
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 (456) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

2.184 - **Apoio a Bacia Leiteira**
3.3.90.45.00.00.00.00 2500 (630) - Subvenções Econômicas.....R\$ 13.100,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.191 - **Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais**
3.3.90.39.00.00.00.00 2500 (643) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 58.200,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 04 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA em ____/____/____ a ____/____/____ Ass: _____
